

PORTARIA Nº 1064, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO DO NÍVEL ‘A’ PARA O NÍVEL ‘B’**, NA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR, aos (às) docentes:

DOCENTE	MATRÍCULA	SETOR	EFEITO FUNCIONAL	EFEITO FINANCEIRO
CLAUDINEI DE CAMARGO SANT'ANA	72.411398-7	DCET	13/06/2016	01/05/2017
JANA MARUSKA BUUDA DA MATTA	74.382232-5	DFCH	01/04/2016	01/05/2017
SULENE ALVES DE ARAUJO	72.486909-1	DQE	28/06/2016	01/05/2017
VALERIA VIANA SOUSA	73.283722-8	DELL	09/11/2016	01/05/2017
ADRIANA STELLA C L OLIVEIRA	72.300606-4	DELL	20/04/2017	01/05/2017
EMANOEL SAMPAIO SOUZA	72.000120-1	DCB	08/04/2017	01/05/2017

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2017, constante no Decreto nº 17.625, de 29 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR